

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer Informações acerca do repasse do incentivo financeiro federal aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Considerando os repasses financeiros realizados pelo Governo Federal, na modalidade Fundo a Fundo, destinados ao pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme demonstrado em relatórios oficiais de transferências federais, por qual motivo os valores não estão sendo integralmente repassados aos servidores beneficiários?

Os recursos federais recebidos a título de incentivo financeiro para pagamento dos ACS e ACE, referentes ao exercício de 2025, foram utilizados integralmente para a finalidade prevista? Em caso negativo, informar detalhadamente a destinação dos valores.

Existe ato normativo municipal, orientação administrativa ou parecer jurídico que discipline a forma de utilização desses recursos federais? Em caso afirmativo, indicar o fundamento legal.

Informar se há previsão de regularização do repasse desses valores aos servidores, especificando prazo, forma de pagamento e eventual pagamento retroativo.

Esclarecer se os valores repassados pelo Governo Federal a título de incentivo financeiro integram ou não a remuneração dos agentes, e qual o entendimento adotado atualmente pela Administração Municipal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de dezembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300035003900320038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

